



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER 07/2023

Senhor Presidente,

Esta comissão acima específica informa que após análise ao Projeto de Lei Nº 03/2023, de autoria do poder executivo, não encontrou nenhum vício e constatou a inexistência de quaisquer irregularidades no bojo do mesmo, ao tempo em que esta comissão aprova o referido projeto por 03 (três) votos a favor e 0 (zero) votos contra. Em, assim sendo, emitimos o PARECER favorável ao Projeto de Lei em pauta, o qual será apresentado no Plenário desta Câmara Municipal, para a consequente votação por parte desta Corte de Vereadores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Francisco-SE, 03 de Março 2023.

Célia Santos de Souza

Presidente

Suelliton Matos Monteiro

Relator

Gilvânio Santana Silva

Membro